



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/10/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 29 de outubro de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos